

DECRETO Nº 1701/14 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Declara imprensa oficial do Município.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Declara como sendo a imprensa oficial do município de Vila Lângaro o quadro mural do saguão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 900, de 27 de abril de 2006, decreto nº 1260, de 28 de setembro de 2009, decreto 1303 de 04 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO.
24 de junho de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
em 24 de junho de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração